

# INFORMAÇÕES SOBRE O CHAMAMENTO UGP 001/2023

## PROGRAMA REFLORESTA-SP

### PARCERIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA COM MUNICÍPIOS DO VALE DO PARAÍBA

#### Seção 1 – Informações sobre o chamamento

##### 1. Contexto do Chamamento e Justificativa

Trata-se do estabelecimento de parceria para implementação de **Pagamento por Serviços Ambientais - PSA** com consórcios de municípios do Vale do Paraíba, no âmbito do Programa Refloresta-SP.

O **Programa Refloresta-SP**, coordenado pela Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL, tem, dentre seus objetivos, a restauração ecológica, a recuperação de áreas degradadas e a implantação de florestas multifuncionais e de sistemas agroflorestais e silvipastoris, de forma a contribuir para a mitigação das mudanças climáticas, aumento da resiliência climática, conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos e estímulo à bioeconomia.

Sua principal meta é apoiar e fomentar a mudança do uso do solo em 700 mil hectares até 2050 tendo como foco áreas com pastagens de baixa aptidão agrícola, promovendo ganhos ambientais e econômicos aos proprietários de imóveis rurais. A meta do Programa para o período 2023/2026 é iniciar a restauração de 37,5 mil hectares. Para tanto, o Programa atua em várias frentes, destacando-se o envolvimento de prefeituras municipais em ações de restauração de ecossistemas e paisagens e a implementação de incentivos econômicos sob a forma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA. Mais informações sobre o Programa Refloresta-SP encontram-se no sítio eletrônico <https://semil.sp.gov.br/sma/programa-refloresta-sp/>

##### 2. Objetivos

Esta iniciativa tem o objetivo de dar continuidade, no Programa Refloresta-SP, às ações de PSA iniciadas no âmbito do Projeto Conexão Mata Atlântica<sup>1</sup>, mantendo a mobilização dos produtores rurais, consolidando e ampliando as ações implementadas em benefício da oferta de serviços ecossistêmicos e do aumento da renda dos produtores rurais.

---

<sup>1</sup> O Projeto Conexão Mata Atlântica, executado na área de abrangência com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e em parceria com o MCTI e os Estados de RJ e MG, adotou o PSA como um dos instrumentos para atuação junto a produtores rurais visando promover atividades voltadas à conciliação da produção agropecuária e geração de serviços ecossistêmicos. Após cinco anos de execução o Projeto alcançou resultados expressivos, com o engajamento crescente de produtores rurais e o reconhecimento dos benefícios ambientais e econômicos proporcionados. Mais informações sobre o Conexão Mata Atlântica e seus resultados encontram-se no sítio eletrônico <https://semil.sp.gov.br/sma/conexao-mata-atlantica/>

O projeto prevê fornecer **assistência técnica e incentivos financeiros** para manter e ampliar usos do solo desejados (vegetação nativa, florestas multifuncionais e sistemas agroflorestais e silvipastoris) e reduzir ou eliminar os usos indesejados (pastagem degradada, vegetação nativa sob ameaça de degradação, áreas de preservação permanente desprovida de vegetação) visando contribuir para a proteção da água e do solo e a conservação da biodiversidade, apoiar a mitigação e adaptação climática e aumentar a renda de produtores rurais.

Faz parte da estratégia de fomento deste chamamento o apoio aos municípios, a partir do arranjo institucional dos consórcios, para que iniciem ou fortaleçam iniciativas de PSA que criará condições mais favoráveis para o futuro acesso a outras fontes de recursos para programas e projetos municipais de caráter socioambiental, como os comitês e agências de bacia hidrográfica, compensação de emissões de carbono, ICMS Ambiental, recursos privados relacionados à agenda ESG, dentre outros.

A metodologia de Pagamento por Serviços Ambientais adotada segue o modelo do **Projeto PSA Refloresta-SP**, instituída pela **Resolução SEMIL 87/2023**, disponível no sítio eletrônico <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/repositorio/583/documentos/RESOLU%c3%87%c3%83O%20SEMIL%20N%c2%ba%2087-23%20-%20PSA%20Refloresta-SP.pdf> e também no Portal Refloresta-SP (<https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=17436>).

### **3. Consórcios de municípios abrangidos**

São convidados a participar deste chamamento os Consórcios públicos do Vale do Paraíba: Consórcio 3 Rios; Consórcio Novo Vale e Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira.

### **4. Itens que podem ser objeto da proposta**

#### **4.1 Pagamento por serviços ambientais - PSA:**

- para conservação da vegetação nativa
- para restauração ecológica e implantação de floresta multifuncional, sistemas agroflorestais (SAF) e sistema silvipastoril

#### **4.2 Serviço de Assistência técnica para execução dos projetos de PSA**

#### **4.3 Aquisição de veículo/Aluguel de veículo**

#### **4.4 Aquisição de equipamentos:**

- Equipamentos de informática de escritório.
- Workstation para geoprocessamento.
- Aquisição de solução de drone.

## 5. Critérios para participação:

5.1 Os projetos encaminhados ao Refloresta-SP, em resposta ao Chamamento UGP 01/2023, serão avaliados em duas etapas: Requisitos obrigatórios e Avaliação da qualidade do projeto.

5.2 Quanto aos requisitos obrigatórios (eliminatórios), consórcio deverá:

- Designar um profissional para a gestão administrativa e financeira do projeto;
- Designar um profissional da área de agricultura/meio ambiente para a gestão técnica do projeto;
- Possuir Conselho de Meio Ambiente ou Conselho de Desenvolvimento Rural atuante para acompanhar a execução do projeto, com comprovação mediante normativo que institui os referidos conselhos e ata de reunião realizada nos últimos 6 meses (o consórcio deve encaminhar essa documentação de cada um dos municípios contemplados na proposta de projeto);
- Apresentar Certidões Negativas de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União, FGTS e CNDT e não ter pendências junto ao CADIN Estadual.

5.3 Quanto a avaliação das propostas, serão considerados os seguintes parâmetros:

Critérios para a avaliação dos Projetos			Referências a serem utilizadas para pontuação
Item de avaliação	parâmetro	pontuação	
1 - Relação do Projeto com programas e/ou outras iniciativas correlatas executadas ou em execução pela instituição	não há programa municipal e nem outras iniciativas correlatas	0	Avaliação dos itens do Formulário de Projeto CONTEXTO E JUSTIFICATIVA e ATIVIDADES JÁ EXECUTADAS OU EM EXECUÇÃO.
	nos últimos 10 anos já foram executados programas, projetos ou iniciativas correlatas	5	
	o Projeto representa a ampliação de programa, projeto ou iniciativa correlata em execução	10	
2 - Mobilização de produtores	sem mobilização prévia	0	Avaliação do ANEXO do formulário de projeto RELAÇÃO DE PROVEDORES DE PSA MOBILIZADOS.  Documentação adicional a ser entregue: Termos de Adesão firmados.
	com cadastro de pelo menos 30% do número de beneficiários previstos e/ou adesão comprovada entre 10% e 30% do número de beneficiários previstos	15	
	adesão comprovada de 30% ou mais do número de beneficiários previstos	20	
3- Perfil dos produtores mobilizados (apenas para os projetos que comprovam adesão de pelo menos 50% dos beneficiários previstos)	sem informações ou não atinge pelo menos 50% de pequenos produtores e/ou 40% de mulheres	0	Avaliação do ANEXO do Formulário de Projeto RELAÇÃO DE PROVEDORES DE PSA MOBILIZADOS.
	pelo menos 40% composto por mulheres	5	
4 - Adequação da metodologia (resultados esperados, encadeamento de atividades e recursos alocados) e cronograma de execução	metodologia de execução e cronograma inadequados, sem possibilidade de ajuste sem profunda modificação da proposta	0	Avaliação da clareza e coerência da proposta apresentada no Formulário de Projeto e seus anexos.
	metodologia de execução e cronograma necessitam de ajustes	10	
	metodologia de execução e cronograma adequados	20	

5 - Garantia de assistência técnica suficiente	insuficiente, abaixo do referencial adotado	0	Avaliação dos itens do Formulário de Projeto ALOCAÇÃO DE EQUIPE PRÓPRIA NO PROJETO e, quando existente, ITEM DE DESPESA para contratação de assistência técnica. A suficiência será avaliada com base na alocação de profissionais com experiência mínima de 3 anos em ATER em uma base de 160 horas/mês para cada 40 contratos previstos.
	com dimensionamento adequado ao porte do projeto	15	
6 - Percentual de recursos destinado ao pagamento do PSA do valor total do projeto	menor do que 60%	0	Avaliação do item do Formulário de Projeto ORÇAMENTO DE CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES.
	entre 60% e 70%	5	
	maior do que 70%	10	
7 - Ações pós projeto	Não há previsão de continuidade, monitoramento ou outras ações complementares após o término do Projeto	0	Avaliação do item do Formulário de Projeto do COMPROMISSO DE CONTINUIDADE APÓS O TÉRMINO.
	Há previsão de continuidade, monitoramento e/ou outras ações complementares, mas não há recursos assegurados para a atividade	5	
	Há previsão de continuidade, monitoramento e/ou outras ações complementares e há recursos assegurados para a atividade	10	
8 - Área proposta a ser alcançada no projeto (meta)	até 50% da maior área proposta na chamada pelo conjunto de projetos	0	Avaliação comparada dos RESULTADOS ESPERADOS AO FINAL DO PROJETO área proposta entre os projetos que atingiram pontuação mínima de 45 pontos nos critérios de projeto e 60 pontos nos critérios institucionais.
	de 50% a 80% da maior área proposta na chamada no conjunto de projetos	5	
	igual ou maior que 80% da maior área proposta na chamada no conjunto de projetos	10	
<b>pontuação máxima</b>		<b>100</b>	
<b>pontuação mínima exigida</b>		<b>50</b>	

- O item 1 será avaliado em relação às prefeituras dos municípios abrangidos pela proposta (média da pontuação das prefeituras) apresentada pelo Consórcio.